
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

“PORTARIA Nº 083/2019”

“Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte”

O Senhor Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo nº 10/2019, em que figura como requerente a dependente do aposentado Sr. João Carlos Marques, falecido em 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Conceder Pensão por Morte, a Sra. Rosani Luiza Ferrari Marques, a partir de 18 de julho de 2019, conforme Lei nº 2.325/2018, observando os seguintes princípios:

a) A pensão terá o valor de 100,00% (cem por cento) do valor dos proventos que o aposentado recebia na data anterior à do óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 23 de julho de 2019.



SEBASTIÃO ALBERTO CORADI
DIRETOR - PRESIDENTE



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO